



RESOLUÇÃO N. 004/2022, de 10 de Novembro de 2022

Aprovação do Plano Municipal de Ação para Cofinanciamento
do Governo Federal 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
regimentais e em Reunião Extraordinária de 10 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO:

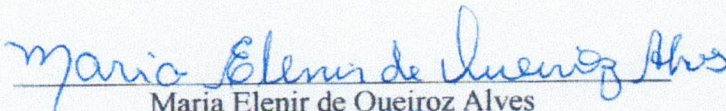
As atribuições do CMAS, na oportunidade, sirvo-me do presente para deixar claro em nota/ata, a
aprovação unânime do Conselho ao Plano Municipal de Ações para o Cofinanciamento do Governo
Federal ano 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal da
Secretaria Municipal de Assistência Social/2022, através do CMAS composta pela presidente
Maria Elenir de Queiroz Alves e pelo vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
João Pedro Marinho da Silva.

Art. 2º – Este Plano Municipal de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal/2022 rege;
estabelecer ações/metad de financiamentos da assistência social; Serviço e Convivência e
Fortalecimento de Vínculos, Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI, Programa Primeira
Infância no SUAS, Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Auxílio Brasil, Índice de Gestão
Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Maria Elenir de Queiroz Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social